

## EXTARTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Nº do Processo: 23348.007044/2022-59. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e o Acordo de Cooperação Técnica entre o IFC e a Oxien do Brasil Serviços Ltda. Objeto: Prototipagem e Modelagem Industrial de uma Biorrefinaria de Biometano a partir de Resíduos Agroindustriais e Industriais - Participação da Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação 11/2022, como prestação de serviço (IFC). Vigência: 30/11/2022 a 29/11/2026. Data de assinatura: 30/11/2022. Signatários/Acordantes: Sonia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Karolina Gasparin Vidoto, pela Oxien Serviços do Brasil LTDA.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, vem por meio desse aviso NOTIFICAR o proprietário(a) da empresa M.H.R PEREIRA, inscrita no CNPJ: 46.197.581/0001-02, ou seu representante legal, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, a instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade por possíveis faltas cometidas na execução contratual. Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica 166/2022 - Processo: 23475.001353/2022-60 Empenho nº 2022NE000078 e processo de penalização: 23475.001678/2022-42. Fica concedido ao interessado o prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência deste, para apresentar, caso queira, DEFESA PRÉVIA, bem como as provas que desejar produzir.

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA  
Diretora-Geral  
Substituta

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço 02/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na execução do projeto para construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, no IFC - Campus Luzerna. Sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUÇÕES HERVAL, CNPJ: 09.234.560/001-85, pelo menor preço global de R\$ 1.806.578,71 (hum milhão, oitocentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos). A Comissão abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da data desta publicação. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para vista, e devem ser solicitados pelo e-mail [compras.luzerna@ifc.edu.br](mailto:compras.luzerna@ifc.edu.br).

ÂNGELA GONÇALVES  
Comissão de Licitação

(SIDE - 01/12/2022) 158125-26422-2022NE000057

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 143/2022

O Instituto Federal Catarinense - Câmpus São Bento do Sul vem divulgar o resultado do pregão 143/2022, onde foram vencedoras as empresas: Escriblu Comércio de Móveis, Cnpj 10.902.067/0001-75; Lanci Industria, Cnpj 11.549.124/0001-47; JL. do B. Guimarães, Cnpj 15.733.417/0001-30; Maxima Atacadista Eireli, Cnpj 26.716.048/0001-94; Grattos Industria, Cnpj 31.347.547/0001-91; C Kozar, Cnpj 32.314.972/0001-47; Go Vendas, Cnpj 36.521.392/0001-81; Hyper Technologies, Cnpj 40.689.972/0001-50; Rednov Ferramentas, Cnpj 45.769.285/0001-68; Magazine Poderoso, Cnpj 46.264.947/0001-00.

ANDRÉ XAVIER DINELLY  
Pregoeiro

(SIDE - 01/12/2022) 158631-26422-2022NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 158125

Nº Processo: . O Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, por intermédio do Presidente do certame, torna público o resultado do RDC Eletrônico 011/2022, que trata de contratação de empresa especializada para reconstrução de muro de contenção em concreto armado. Sagrou-se vencedora a empresa Construtora Ecasa Engenharia, CNPJ: 00.707.897/0001-98, pelo maior desconto de 0,5417%. Os autos se encontram à disposição dos interessados para vistas.

MATEUS ANTUNES  
Presidente do RDC

(SIDE - 01/12/2022) 158125-26422-2022NE800001

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158125

Número do Contrato: 19/2022.  
Nº Processo: 23514.000181/2022-01.  
Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 82.985.003/0001-96 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO. Objeto: Alteração de valores, reajuste de valores nos itens 1 e 2 do termo de contrato 19/2022.. Vigência: 24/02/2022 a 24/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.878,56. Data de Assinatura: 28/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158125

Número do Contrato: 19/2022.  
Nº Processo: 23514.000181/2022-01.  
Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 82.985.003/0001-96 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO. Objeto: Alteração de valores, reajuste de valores nos itens 1 e 2 do termo de contrato 19/2022.. Vigência: 24/02/2022 a 24/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.878,56. Data de Assinatura: 28/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

## CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158631

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 23821.001729/2019-53.  
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS SAO BENTO DO SUL. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 01/2020, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 28/02/2023 e término em 28/02/2024.. Vigência: 28/02/2023 a 28/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.597,00. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

## EDITAL Nº 89/CAMSDP/IFC, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau

Período de Inscrição: 08/12/2022 a 15/12/2022

Locais e horário: a inscrição será efetuada na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Rio do Sul (via internet), devendo ser enviado e-mail para [cgp.blumenau@ifc.edu.br](mailto:cgp.blumenau@ifc.edu.br)

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Campo de conhecimento: Letras-Português/Inglês

Requisitos: Licenciatura em Letras, habilitação Português/Inglês

Taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

40 horas semanais					
	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
Retribuição por Titulação	-	-	469,63	1.174,07	2.700,36
Total	3.130,85	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

## EDITAL Nº 90/CAMSDP/IFC, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

Período de Inscrição: 05/12/2022 a 14/12/2022

Locais e horário: a inscrição será efetuada na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Rio do Sul (via internet), devendo ser enviado e-mail para [cgp.videira@ifc.edu.br](mailto:cgp.videira@ifc.edu.br)

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Campo de conhecimento: Informática

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Licenciatura em Computação ou cursos afins.

Taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

40 horas semanais					
	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
Retribuição por Titulação	-	-	469,63	1.174,07	2.700,36
Total	3.130,85	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## CAMPUS ACARAÚ

## AVISO DE PENALIDADE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE-CAMPUS ACARAÚ comunica que o Diretor Geral do Campus Acaraú, em função do que consta no Processo nº 23264.000195/2022-14, decidiu, após observados os procedimentos previstos nas normas pertinentes ao caso, aplicar à empresa ACESSO SERVIÇOS CORPORATIVOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, sediada na Avenida Santos Dumont, 2789, Sala 1006, Aldeota, CEP: 60.150-165 - Fortaleza -CE, BRASIL-BR, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.172.364/0001-09, "A penalidade de multa compensatória de multa de 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto e cumulativamente com o impedimento do direito de licitar e contratar com o IFCE e descredenciamento do SICAF pelo período de 06 (seis) meses".

JOÃO VICENTE MENDES SANTANA

## AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE-CAMPUS ACARAÚ comunica que o Diretor Geral do Campus Acaraú, em função do que consta no Processo nº 23264.000674/2022-22, decidiu, após observados os procedimentos previstos nas normas pertinentes ao caso, aplicar à empresa ACESSO SERVIÇOS CORPORATIVOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, sediada na Avenida Santos Dumont, 2789, Sala 1006, Aldeota, CEP: 60.150-165 - Fortaleza -CE, BRASIL-BR, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.172.364/0001-09, "A penalidade de multa compensatória de multa de 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto e cumulativamente com o impedimento do direito de licitar, impedimento de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 12 (doze) meses.

JOÃO VICENTE MENDES SANTANA

